

PORTARIA N° 094/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - EXONERAR** a pedido a Servidora Público Municipal **CLAUDEMAR LOPES BENITES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA II - Nível VI Classe "A" - matrícula 47824, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC).

**Artigo 2° -** Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**PARANHOS**  
construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,  
17 de abril de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

MARECHAL DUTRA, 1500, CENTRO. PARANHOS-MS

CNPJ: 01.998.335/0001-03

Mês/Ano

04/2023

Rescisão

Página 1 de 6

17/04/2023

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO:

Trabalhador 47824.4 - CLAUDEMAR LOPES BENITES		Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 0057218/00015/MS			
PIS/PASEP 26868909894	Cargo 1416 - MOTORISTA II		Data nascimento 04/06/1989	Data admissão 01/06/2016	
Data afastamento 17/04/2023	Causa Afastamento Rescisão sem Justa Causa por Iniciativa do Empregado ou exoneração de cargo efetivo a				
RG 001533464	CPF 040.921.721-25	Salário 2.016,17	Banco 001	Agência 0573-6	Conta 7356-3
Unidade de custeio 000312 - FUNDEB 70% / E.F. - ADM.			Vínculo CONTRATADO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cód. Descrição	Qtd.	Valor	Cód. Descrição	Qtd.	Valor
Total de Proventos			Total de Descontos		Total Líquido
R\$ 0,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00

RECEBI DO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, ATRAVÉS DO CENTRO DE CUSTO: FUNDEB 70% / E.F. - ADM. - A QUANTIA LÍQUIDA ACIMA DEMONSTRADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, COMO PAGAMENTO TOTAL E QUITAÇÃO FINAL DE MEUS DIREITOS COMO SERVIDOR(A) DESTA ENTIDADE.

PARANHOS - MS, 17 de abril de 2023

DEPARTAMENTO PESSOAL

Assinatura do empregado

PREFEITO MUNICIPAL





**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 094/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido a Servidora Público Municipal **CLAUDEMAR LOPES BENITES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA II - Nível VI Classe “A” - matrícula 47824, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA(SEMEC).

**Artigo 2º -** Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

**PUBLIQUE-SE,                      REGISTRE-SE,                      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

17 de abril de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata